

J. Mota  
J. Mota

ACTA Nº 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7.11.80

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girao Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng<sup>os</sup> Manuel Ferreira da Cruz Tavares e José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presentes os balancetes da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 32 101 672\$20 e 22 815\$20, em dinheiro e 2 067 449\$50 e 37 509\$00, em documentos de despesa.

TURISMO:- Pelo Vereador Sr. Garcês foi apresentado o seguinte assunto:

Espectáculos:- Foi lida uma circular da Comissão Municipal de Turismo de Coimbra, que aqui se dá como transcrita, a dar conhecimento que o Grupo "Ensemble Josquim des Près de Poitiers" irá efectuar uma digressão no nosso País, de 11 a 20 de Julho do próximo ano, remetendo o programa respectivo, donde consta uma passagem por esta Cidade, com a realização de um espectáculo, competindo a esta Autarquia, para além do alojamento e alimentação, a divulgação dos espectáculos a realizar.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquelas condições e receber aquele Grupo, no próximo ano.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade

de, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 3ª situação da obra "Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Eírol", adjudicada a Aristides Marques Ferreira, da quantia total de 312 150\$00;

- 4ª situação da obra "Construção da Escola Primária da Quinta do Simão", adjudicada a João Ferreira Gonçalves, da quantia total de 274 275\$80.

ZONA INDUSTRIAL:- Face ao ofício nº 2 222, de 29 de Outubro, último, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 3 905, 3 906 e 3 907, da Sociedade Técnica de Canalizações, L.da e nº 9 571, de António Marques Couto, da quantia total de 520 992\$20, relativas ao fornecimento de materiais destinados à ampliação da rede de distribuição de água à Zona Industrial.

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MAMODEIRO:- Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 90 705\$00, à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a obra de ampliação do Cemitério de Mamodeiro.

SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 4 872, de 14 de Outubro, findo, do Fundo de Fomento de Habitação, a comunicar que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, foi autorizada a concessão do subsídio reembolsável de 500 000\$00, requerido nos termos do Decreto-Lei nº 44 645, de 25 de Outubro de 1962, por Sebastião de Oliveira Morais, para a construção de casa própria.

Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar nos termos do Artº 6º das normas que regulam o já mencionado Decreto-Lei.

XVII CONGRESSO JUVENIL NACIONAL PENTECOSTAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS:- Lida a carta de 29 de Outubro, último, daquele Congresso Nacional, a solicitar a cedência do Pavilhão Polivalente e do Salão Cultural, para a

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

realização, nesta Cidade, do XVII Congresso Juvenil, a levar a efeito de 12 a 14 ou 19 a 21 de Junho de 1981, bem como a cedência de duas ou três barras, cadeiras, palanque e vasos de plantas para ornamentação do local, solicitando, ainda, autorização para poderem instalar no largo do mesmo Pavilhão, um parque de campismo improvisado.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: 1.º - Informar que, em princípio, as datas são incompatíveis com a Agrovouga/81, pelo que poderão propor outra data; 2.º - Indeferir o pedido de instalação do parque de campismo; 3.º - Deferir os demais pedidos.

RECURSO CONTENCIOSO - ARRANQUE DE EUCALIPTOS:- Presente o recurso contencioso interposto por Rosa Póvoa dos Reis e Filhos, do despacho do Sr. Presidente da Câmara, pelo qual foi ordenado à recorrente o arranque de 192 eucaliptos.

Por unanimidade, foi deliberado manter aquele despacho e remeter ao respectivo Tribunal o correspondente processo, nos termos do nº 3 do Art.º 2º do Decreto-Lei nº 256-A/77, de 17 de Junho.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Setembro, último, foi presente o ofício nº 46/80, de 24 de Outubro, findo, da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a comunicar que não se vê inconveniente na concessão da licença requerida por António Manuel da Silva Rocha, para estacionamento do seu veículo, junto à Estação dos Caminhos de Ferro das Quintãs. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES:- Face ao ofício da Junta de Freguesia de Cacia, que aqui se dá como transcrito, bem como a informação prestada sobre o assunto, pelo Encarregado-Geral dos Armazéns Gerais, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Firma Metalofabril, proposta para o fornecimento de 50 contentores para lixo, com vista a satisfazer-se o pedido formulado no mencionado ofício.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - APROVEITAMENTO DAS CAVES:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta subscrita por Manuel Filipe Margaça, construtor civil, residente em Mamarrosa, a solicitar autorização

*Maria  
Teves*

para poder explorar, na cave do Edifício I da Quinta do Canha, já em fase de acabamento, um mini-bar que possa servir a respectiva população.

Depois de prolongada apreciação e discussão da mencionada proposta e após troca de impressões acerca das possíveis actividades a desenvolver naqueles espaços, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para preenchimento dos mesmos, nos seguinte moldes: Módulo 1 - bar-restaurante; Módulo 2 - qualquer ramo de comércio e Módulo 3 - Farmácia. Considerando que já há concessionária para farmácia, naquela zona, foi decidido perguntar à mesma se está interessada na compra do citado módulo.

Todos estes módulos serão para venda, sem obras, com base de licitação a fixar pelos Serviços de Urbanização e Obras do Município. Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar a Secretaria de elaborar um regulamento para o efeito.

Relativamente aos espaços do Edifício II, foi ainda deliberado, por unanimidade, officiar ao Centro Regional de Segurança Social no sentido de obter esclarecimentos, com vista à possível instalação de um Infantário.

PAVILHÃO POLIVALENTE:- Lido o ofício nº 1 740/80, de 5 de Novembro, corrente, da Delegação de Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos, a solicitar a cedência do Pavilhão Polivalente, para a prática de Esgrima, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo ser coordenadas as horas com as actividades já ali praticadas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, officiar àquela Delegação e ainda ao Clube dos Galitos e ao Beira-Mar, no sentido de se estabelecerem horários, coordenados por esta Câmara Municipal, devendo a respectiva cedência ser condicionada ao não prejuízo de quaisquer actividades a levar a efeito por esta Autarquia, o que será avisado no prazo mínimo de 48 horas, não podendo, ainda, o Pavilhão ser prejudicado com quaisquer utensílios a pendurar nas estruturas do mesmo.

Por este motivo foi ainda deliberado chamar a atenção daqueles Clubes para o facto de não ser conveniente marcar quaisquer provas oficiais para este local.

*Heij. Costa*  
*Caracas*

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL:- Lido o ofício nº 122, da Cooperativa de Habitação Económica de Aveiro "Chave", S.C.A.R.L., que aqui se dá como transcrito e após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, iniciar a aquisição dos terrenos necessários para a construção daquele bloco habitacional e oficiar ao Fundo de Fomento de Habitação a informar que as despesas a realizar com os mesmos, serão suportadas por esta Câmara Municipal, a qual utilizará o dinheiro proveniente dos empréstimos já concedidos.

CÉRCEAS:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Outubro, finda, acerca do prédio licenciado em nome de Nelson de Almeida e Outros (Proc. 767/79), foi presente o aditamento ao mesmo, bem como a informação prestada, sobre o assunto, pelo Gabinete de Urbanização, segundo a qual, "sob o ponto de vista arquitectónico, não se vê inconveniente, já que os prédios a Poente ainda não se encontram realizados, pelo que poderão ser aferidos pelo presente".

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquela informação e aprovar o mencionado aditamento.

EXPOSIÇÃO DE SERIGRAFIA:- O Vereador Sr. Dr. Nelson deu conhecimento de uma carta da Cooperativa de Actividades Artísticas, S.C.A.R.L., "Árvore", a sugerir a realização, nesta Cidade, de uma exposição de serigrafias, cabendo a esta Câmara Municipal, além da respectiva organização, o pagamento das despesas de transporte dos artigos a expôr.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, mostrar todo o nosso interesse na realização daquela exposição e perguntar qual a data disponível, para o efeito.

AQUISIÇÃO DE BENS:- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 10 de Outubro, findo e analisadas as avaliações feitas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 4 parcelas de terreno junto ao Estádio Mário Duarte, pertencentes aos Srs. José Azevedo, José Novo, Vizinho e António Novo, respectivamente com as áreas e valores, a seguir indicados: 6 768,70 m<sup>2</sup> - 1 692 175\$00; 2 687,30 m<sup>2</sup> - 671 825\$00; 2 887,40 m<sup>2</sup> - 721 850\$00 e 7 720,30 m<sup>2</sup> - 1 930 075\$00, destinados à implantação de um campo de jogos.

10-6  
Helfi  
Carmy

Foi também deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal e ainda conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

AQUISIÇÃO DE BENS:- Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi também deliberado, por unanimidade, adquirir duas casas sitas na Avenida 5 de Outubro, junto à Ilha do Lé, com as áreas de 91,80 e 32 m<sup>2</sup>, pela quantia total de 450 contos e ainda um terreno junto ao Cemitério Sul, com a área de 478,80 m<sup>2</sup>, pela quantia total de 2 050 000\$00, tudo pertencente ao Sr. João Sarabando.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS CANDEEIROS A GÁS:- Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nelson, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois candeeiros a gás, destinados à Biblioteca Municipal, uma vez que quando falta a luz se torna perigoso o uso de velas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA:- Em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 10 de Outubro findo, foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo de inquérito aos Serviços de Urbanização e Obras desta Autarquia e nomear instrutor o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - OFERTA DE PUBLICAÇÕES:- Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nelson, foi deliberado, por unanimidade, oferecer a todos os Membros da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Conselho Municipal, um exemplar de cada uma das publicações "Milenário" e "Lima Vidal no Seu Tempo", devendo, para o efeito, perguntar-se à Biblioteca qual o número de exemplares existentes.

IDEM:- Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, oficiar a todos os jornais diários, no sentido de saber das possibilidades de os mesmos poderem vir a ser colocados à disposição da pública, gratuitamente, naquela Biblioteca.

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL:- Face aos requerimentos apresentados pelas Firms João F. G. Oliveira, L.da e Bretonstone - Portugal, foi deliberado, por unanimidade, alienar às mesmas os lotes números 56 e 50, com as áreas aproximadas de 8 000 e 25 000 m<sup>2</sup>, com a condição de a construção das respectivas unidades fabris ser iniciada no prazo de seis meses.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, submeter à consideração da próxima Assembleia Municipal a alteração ao regulamento de venda dos lotes da Zona Industrial, na parte que diz respeito ao prazo para início de construção.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para cutorgar nos respectivos contratos.

OITA E AVEIRO - CIDADES IRMÃS - DESLOCAÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL:- O Sr. Presidente fez o relato da recente viagem ao Japão, deu nota da forma cordial e entusiasta como foi recebida toda a delegação, referindo que foi uma óptima presença de Portugal em terras tão longínquas, que, a curto prazo, trará grandes benefícios nos mais diversos aspectos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS - SUBSÍDIO:- Lido o ofício nº 54/80, de 12 de Setembro da Junta de Freguesia de Aradas, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para pagamento das despesas fixas, correspondente a cinquenta por cento da importância gasta anualmente com pessoal, devendo, para o efeito, serem solicitados os respectivos documentos comprovativos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA:- No seguimento da de liberação tomada na reunião ordinária de 17 de Outubro, último, foi lido o ofício nº 600 063, de 23 do referido mês, da Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, que aqui se dá como transcrito, através do qual se informa que o custo total da empreitada é de 65 592 000\$00. Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele valor.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 3 060, 3 087 a 3 101 e 3 104 a 3 143, no total de 6 830 564\$20, da Câmara Municipal e nº 407, da quantia de 6 800\$00, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram 13 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,     , Chefe da Secretaria, a subcrevo.



Secretaria de Finanças  
Nelson Mota

Luísa Cristina Fernandes  
João Manuel de Jesus